

## **ATA 1**

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/INUTRAM\_ISEL/BI/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por IPL/IDI&CA2024/INUTRAM\_ISEL, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Ao vigésimo dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, nas instalações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência **IPL/IDI&CA2024/INUTRAM\_ISEL/BI/3M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **IPL/IDI&CA2024/INUTRAM\_ISEL**, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Paula Maria Garcia Louro, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Maria Manuela de Almeida Carvalho Vieira, Professora Coordenadora Principal Jubilada do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo, Doutor Mário Pereira Véstias, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 1 página). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos em doutoramento em Engenharia Eletrotécnica.

Os fatores preferenciais são formação em Engenharia de Eletrónica ou Engenharia de Telecomunicações, conhecimentos em Inteligência artificial, em comunicações veiculares e em optoeletrónica, nomeadamente comunicações óticas. Deverá existir domínio na língua inglesa, falada e escrita.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também será atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O Júri,

Presidente

---

(Doutora Paula Maria Garcia Louro)

1º Vogal efetivo

---

(Doutora Maria Manuela de Almeida Carvalho Vieira)

2º Vogal efetivo

---

(Doutor Mário Pereira Véstias)

**Anexo I**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>6.00</b>
Mestrado em Engenharia de Eletrónica e/ou Telecomunicações	
- igual ou superior a 18 valores	6.00
- entre 16 e 17 valores	5.00
- inferior a 16 valores	2.00
<b>2. Experiência</b>	<b>6.00</b>
Experiência em programação em Python, Matlab	2.00
Conhecimento e domínio em algoritmos de aprendizagem automática	2.00
Conhecimento em gestão de tráfego	2.00
<b>3. Curriculum Académico</b>	<b>6.00</b>
<b>3.1 TFM com classificação final:</b>	
- igual ou superior a 18 valores	2.00
- entre 16 e 17 valores	1.50
- inferior a 16 valores	1.00
<b>3.2 Unidade curricular de Optoeletrónica ou equivalente com classificação final:</b>	
- superior a 18 valores	2.00
- entre 16 e 17 valores	1.50
- inferior a 16 valores	1.00
<b>3.3 Unidade curricular de Comunicações Óticas ou equivalente com</b>	
- nota final igual ou superior a 18 valores	2.00
- nota final entre 16 e 17 valores	1.50
- nota final inferior a 16 valores	1.00
<b>4. Conhecimentos da língua inglesa</b>	<b>2.00</b>
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada)	1.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	2.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**
**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 40 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CERI (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado----- 18 valores

-Bom----- 14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido----- 10 valores

-Insuficiente----- 8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

    

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

    
**Total da Entrevista**
**Resultado**

**Anexo III****Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---